



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.023

Constitui comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709, que aprovou normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os recursos de alunos para reconsideração das normas dispostas na Resolução CEPE nº 5.709;

Considerando a discussão e a decisão deste plenário acerca da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709 que aprovou as normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, com a seguinte composição:

I. Representante Discente: Vitório Diniz Pereira Damasceno.

II. Representante Docente: Cláudia Antônia Alcantara Amaral.

~~III. Representante do Cerimonial da UFOP: Iracilene Carvalho Ferreira.~~

III. Representante do Cerimonial da UFOP: Júnia Pena Fagundes (Presidente).
(alterado pela Resolução CEPE nº 7.231)

IV. Representante da Pró-Reitoria de Graduação: a ser indicado pelo Pró-Reitor de Graduação.

~~**Art. 2º** A comissão, cuja presidência será exercida pela Representante do Cerimonial da UFOP, deverá apresentar o resultado de seus trabalhos a este Conselho em reunião ordinária do mês de março de 2017.~~

(suprimido pela Resolução CEPE nº 7.231)

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente